



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imenso orgulho e alegria que registramos um dos maiores avanços médicos ocorrido no Estado de São Paulo. O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, sancionou no último dia 31 de janeiro a lei de acesso à cannabis medicinal no SUS do Estado.

O projeto de lei de autoria do deputado Caio França teve o apoio de mais de 41.000 pessoas por meio de petição online. O texto foi aprovado na Assembleia Legislativa em 21 de dezembro de 2022 e a medida institui o fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol.

Sabemos da importância do acesso a esses medicamentos e o quanto as famílias sofrem quando não conseguem manter o tratamento, já que é visível o controle e qualidade de vida que os pacientes passaram a adquirir com o uso de medicamentos à base de canabidiol.

Como parlamentar, co-autor do projeto de lei municipal de mesmo teor e, antes de tudo, cidadão que atua diretamente na pauta da pessoa com deficiência, posso registrar os benefícios que esses medicamentos causam para os pacientes e suas famílias.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

O canabidiol pode beneficiar pacientes de diversas patologias que já não respondem ao tratamento com fármacos convencionais, pacientes autistas, esquizofrênicos e pessoas com doenças raras, Parkinson e tantas outras patologias.

O tratamento possui um custo elevado, por isso, com o fornecimento via SUS muitos pacientes terão acesso e poderão dar andamento no tratamento, adquirindo mais saúde e qualidade de vida.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Exmo. Sr. Tarcísio de Freitas – Governador do Estado de São Paulo e ao Exmo. Sr. Caio França – Deputado Estadual de São Paulo, em razão da sanção e da iniciativa, respectivamente, da Lei nº 17.618/2023, que institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos à base de canabidiol. Dê-se ciência do inteiro teor deste ao Exmo. Sr. Tarcísio de Freitas – Governador do Estado de São Paulo, no endereço: Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2, Morumbi – São Paulo – SP – 05650-905, e ao Exmo. Sr. Caio França – Deputado Estadual de São Paulo, no endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Gabinete 108 - 1º andar - São Paulo – SP - 04097-900.

Plenário dos Autonomistas, 11 de fevereiro de 2023.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR